



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP
Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.
<http://www.amarp.org.br> cis@amarp.org.br

Resolução nº 36/2014

Euzebio Calisto Vieceli, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art. 17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

Resolve:

APROVAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP, reunidos ordinariamente no dia 08 de Outubro de 2014, por decisão de seus membros presentes, com fundamento nas disposições do protocolo de intenções aprovado e ratificado, aprova:

Art. 1º A Lei de Diretrizes Orçamentária do CIS-AMARP, para o exercício de 2015, Estima a Receita em R\$ 2.713.975,00 (dois milhões setecentos e treze mil novecentos e setenta e cinco reais). E Fixa Despesa em igual valor R\$ 2.713.975,00 (dois milhões setecentos e treze mil novecentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º A Receita da Lei de Diretrizes Orçamentária do CIS-AMARP, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 2.713.975,00 (dois milhões setecentos e treze mil novecentos e setenta e cinco reais), terá a seguinte classificação:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.713.475,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	21.000,00
1110.00.00	RECEITA DE IMPOSTOS	21.000,00
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE O PAT. E A RENDA	21.000,00
1112.04.31	Imposto de Renda Sobre Proventos	21.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.150,00
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.150,00
1320.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.150,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.689.325,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios	2.689.325,00
1723.37.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	2.689.325,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	500,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00
2423.00.00	Transferências dos Municípios	500,00
2423.37.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	500,00
	TOTAL	2.713.975,00

FONTES DA RECEITA

FONTES	VALOR
01 – Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	66.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Caçador	413.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Calmon	111.825,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	198.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Ibiom	133.500,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	72.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	258.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Macieira	48.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	48.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	111.000,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Rio das Antas	108.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	78.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Videira	1.038.600,00
01 – Outras Fontes	24.650,00
TOTAL	2.713.975,00

Art. 3º A Despesa da Lei de Diretrizes Orçamentária do CIS-AMARP, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 2.713.975,00 (dois milhões setecentos e treze mil novecentos e setenta e cinco reais) terá a seguinte classificação:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.689.325,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	195.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	195.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	2.494.325,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas Manutenção	46.800,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas Despesa Variável Contratações	2.447.525,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	500,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	24.150,00
	TOTAL	2.713.975,00

Art. 4º Fica o Presidente do CIS-AMARP – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região ao Alto Vale do Rio do Peixe, através de Resolução, autorizado a movimentar dotações orçamentárias nas respectivas modalidades, utilizando para isso o excesso de arrecadação, anulações de dotações e a Reserva de Contingência.

Art. 5º A presente Resolução vigorará durante o exercício financeiro de 2015.

VIDEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2014

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Presidente do CIS-AMARP

PLANÍLHAS DA LDO DO CIS-AMARP – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.713.975,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.713.475,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	21.000,00
1112.04.00	IMPOSTO DE RENDA R. NA FONTE	21.000,00
1112.04.31	- Imposto de Renda Folha de Pagamento	10.500,00
1112.04.99	- Imposto de Renda Retido de Fornecedores	10.500,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.150,00
1320.25.99	- Receita de Rendimentos	3.150,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.689.325,00
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.689.325,00
1723.37.00	TRANSFERÊNCIAS D CONSÓRCIOS	2.689.325,00

1723.37.01	Fundo de Saúde de Arroio Trinta	
1723.37.01.01	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	15.000,00
1723.37.01.02	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	3.600,00
1723.37.01.03	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	48.000,00
1723.37.02	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	
1723.37.02.01	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	15.000,00
1723.37.02.02	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	3.600,00
1723.37.02.03	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	395.000,00
1723.37.03	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	
1723.37.03.01	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	15.000,00
1723.37.03.02	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	3.600,00
1723.37.03.03	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	93.225,00
1723.37.04	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	
1723.37.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	15.000,00
1723.37.04.02	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	3.600,00
1723.37.04.03	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	180.000,00
1723.37.05	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	
1723.37.05.01	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	15.000,00
1723.37.05.02	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	3.600,00
1723.37.05.03	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	114.900,00
1723.37.06	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	
1723.37.06.01	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	15.000,00
1723.37.06.02	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	3.600,00
1723.37.06.03	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	54.000,00
1723.37.07	Fundo de Saúde de Lebon Régis	
1723.37.07.01	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	15.000,00
1723.37.07.02	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	3.600,00
1723.37.07.03	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	240.000,00
1723.37.08	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	
1723.37.08.01	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	15.000,00
1723.37.08.02	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	3.600,00
1723.37.08.03	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	30.000,00
1723.37.09	Fundo de Saúde de Matos Costa	
1723.37.09.01	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	15.000,00
1723.37.09.02	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	3.600,00
1723.37.09.03	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	30.000,00
1723.37.10	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	
1723.37.10.01	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	15.000,00
1723.37.10.02	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	3.600,00
1723.37.10.03	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	92.400,00
1723.37.11	Fundo de Saúde de Rio das Antas	
1723.37.11.01	Fundo de Saúde de Rio das Antas	15.000,00
1723.37.11.02	Fundo de Saúde de Rio das Antas	3.600,00
1723.37.11.03	Fundo de Saúde de Rio das Antas	90.000,00
1723.37.12	Fundo de Saúde de Salto Veloso	
1723.37.12.01	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	15.000,00
1723.37.12.02	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	3.600,00
1723.37.12.03	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	60.000,00
1723.37.13	Fundo Municipal de Saúde de Videira	

1723.37.13.01	Fundo Municipal de Saúde de Videira	15.000,00
1723.37.13.02	Fundo Municipal de Saúde de Videira	3.600,00
1723.37.13.03	Fundo Municipal de Saúde de Videira	1.020.000,00
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL	500,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00
2423.37.99	- Transferências dos Municípios	500,00

PLANÍLHAS DA LDO CIS-AMARP

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR CONSORCIADO

ÓRGÃO – 01	CIS-AMARP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01	CIS-AMARP
FUNÇÃO – 10	Saúde
SUB-FUNÇÃO – 301	Atenção Básica
PROGRAMA – 0001	Saúde para Todos
ATIVIDADE – 2.001	Manutenção do Consórcio CIS-AMARP – RATEIO

CÓDIGO	MODALIDADE	VALOR	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	195.000,00	1
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes Manutenção	46.800,00	2
4.4.90.00	Investimentos	500,00	3
9.9.99.99	Reserva de Contingência	24.150,00	
	TOTAL	266.450,00	

PLANÍLHAS DA LDO DO CIS-AMARP

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR CONSORCIADO

ÓRGÃO – 01	CIS-AMARP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01	CIS-AMARP
FUNÇÃO – 10	Saúde
SUB-FUNÇÃO – 301	Atenção Básica

PROGRAMA – 0001	Saúde para Todos
ATIVIDADE – 2.002	Manutenção do Consórcio CIS-AMARP – Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Outros.

CÓDIGO	MODALIDADE	VALOR	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.447.525,00	6
	TOTAL	2.447.525,00	

TABELA DE RATEIO DAS DESPESAS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

MUNICÍPIO	VALOR ANUAL	PARCELAS RATEIO	MODALIDADE APLICAÇÃO	VALOR MENSAL
ARROIO TRINTA	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>48.000,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>4.000,00</u>
CAÇADOR	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>395.000,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>32.916,66</u>
CALMON	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>93.225,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>7.768,75</u>
FRAIBURGO	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>180.000,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>15.000,00</u>
IBIAM	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>114.900,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>9.575,00</u>
IOMERÊ	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>54.000,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>4.500,00</u>
LEBON RÉGIS	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>240.000,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>20.000,00</u>
MACIEIRA	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>30.000,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>2.500,00</u>
MATOS COSTA	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>30.000,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>2.500,00</u>
PINHEIRO PRETO	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>

	<u>92.400,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>7.700,00</u>
RIO DAS ANTAS	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>90.000,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>7.500,00</u>
SALTO VELOSO	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>60.000,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>5.000,00</u>
VIDEIRA	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>1.020.000,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>85.000,00</u>
TOTAL	<u>195.000,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>15.000,00</u>
	<u>46.800,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>3.600,00</u>
	<u>2.447.525,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>203.960,41</u>